

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DECISÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 11, 12 e 13 DE SETEMBRO DE 2000**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Processo(s):** 23001-000267/2000-09 (\*) **Parecer:** CES 0790/2000 **Interessado:** Sociedade Civil de Ensino Dom Bosco de Monte Aprazível / Faculdade de Educação, Ciências e Artes de Dom Bosco - Monte Aprazível / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 339/2000, no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Matemática em turma única de 50 (cinquenta) alunos

**DECISÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 02, 03 e 04 DE OUTUBRO DE 2000**

**CONSELHO PLENO**

**Processo(s):** 23001-000043/99-11 e 23000-006328/96-14 **Parecer:** CP 0017/2000 **Interessado:** Associação Brasileira de Ensino / Faculdades Integradas Belford Roxo – Belford Roxo – RJ **Decisão:** Favorável ao recurso contra decisão do Parecer CES 743/98, referente ao Processo 23000.006328/96-14, dando assim, prosseguimento ao pedido de autorização para funcionamento do curso de Odontologia das Faculdades Integradas de Belford Roxo **Processo(s):** 23001-000020/2000-84 e 23000-006213/99-45 **Parecer:** CP 0018/2000 **Interessado:** Sociedade Amazonense de Educação e Cultura / Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Negado o recurso contra decisão do Parecer CES 1231/99, referente ao Processo 23000.006213/99-45, que trata do pedido de aumento de vagas dos cursos de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Administração, bacharelados, determinando, ainda, a abertura de Sindicância para apurar as graves irregularidades e situações inexplicáveis apontadas no presente Parecer, inclusive o desrespeito ao § 1º, do artigo 47, da Lei 9394/96 e à Portaria MEC 971/97

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Processo(s):** 23001-000224/2000-15 **Parecer:** CEB 0031/2000 **Interessado:** GM/MEC - Brasília / DF **Decisão:** O Relator vota no sentido de que os cursos ministrados no exterior por escolas com organização segundo diretrizes curriculares brasileiras só poderão ser oferecidos mediante parecer favorável do Conselho Nacional de Educação, para que tenham validade no Brasil, devendo a manifestação do CNE ser solicitada nos termos do que dispõe o Parecer CEB 11/99; que os exames supletivos no exterior só poderão ser feitos pelo Ministério da Educação, ouvido o Conselho Nacional de Educação; e , ainda, que eventual convênio com instituições que pretendam ministrar o preparo de jovens e adultos para exames supletivos no exterior não poderão alcançar a possibilidade de serem tais exames aplicados pelas instituições convenientes

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Processo(s):** 23000-007583/2000-11 **Parecer:** CES 0866/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Severino Sombra / Universidade Severino Sombra - Vassouras / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 1 (um) ano, do curso de Medicina, durante o qual deverão ser atendidas as recomendações da Comissão de Avaliação, particularmente quanto à adequação das condições físicas ao número de alunos e de professores, quanto ao PDI e ao tratamento do corpo docente **Processo(s):** 23000-013649/99-91 **Parecer:** CES 0867/2000 **Interessado:** Associação Baiana de Educação e Cultura / Faculdade Diplomata - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado

semestral **Processo(s):** 23022-000318/98-24 e 23000-016601/99-71 **Parecer:** CES 0868/2000 **Interessado:** Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras / Faculdade de Ciências Contábeis de Pombal - Pombal / PB **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23001-000190/2000-69 **Parecer:** CES 0869/2000 **Interessado:** Faculdades Metropolitanas Unidas - Associação Educacional / Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - São Paulo / SP **Decisão:** Responde consulta sobre a aplicação de alterações curriculares do curso de Direito, ministrado pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, tendo em vista as Portarias MEC 1886/94 e 03/96 **Processo(s):** 23001-000167/2000-74 **Parecer:** CES 0870/2000 **Interessado:** Deputado Paulo Julião / Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Responde consulta sobre a decisão contida no Parecer CES 765/99, no que se refere ao aproveitamento de estudos realizados em seminários maiores, faculdades teológicas e instituições congêneres **Processo(s):** 23000-006477/99-17 **Parecer:** CES 0871/2000 **Interessado:** Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado / Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Ijuí / RS **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 150/2000, cujo voto passa a ser favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, ministrado no *campus* de Ijuí/RS **Processo(s):** 23000-010767/98-20 **Parecer:** CES 0872/2000 **Interessado:** Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa / Faculdade de Ciências Contábeis de Caratinga e outras - Caratinga / MG **Decisão:** Favorável ao credenciamento das Faculdades Integradas de Caratinga, por transformação da Faculdade de Ciências Contábeis de Caratinga, Faculdade de Ciências da Computação de Caratinga, Faculdade de Comunicação Social de Caratinga, Faculdade de Direito de Caratinga e da Faculdade de Serviço Social de Caratinga, bem como à aprovação do Regimento Unificado proposto **Processo(s):** 23000-012410/99-21 **Parecer:** CES 0873/2000 **Interessado:** MEC/Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina - Diamantina / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, em turma única de 50 (cinquenta) alunos, distribuídas em turmas de, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, no turno diurno **Processo(s):** 23000-014512/99-71 **Parecer:** CES 0874/2000 **Interessado:** Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia / Faculdade Euro-Americana - Brasília / DF **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Marketing, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno diurno e 100 (cem) vagas no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23033-000221/99-82 **Parecer:** CES 0875/2000 **Interessado:** Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo / Universidade Paulista - Bauru / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Ciências, licenciatura plena, com a habilitação Matemática, ministrado na Unidade Universitária de Bauru/SP, para o fim exclusivo de expedição e registro de diploma dos alunos que já concluíram o curso e dos que o concluirão até julho de 2001 **Processo(s):** 23000-013930/99-04 **Parecer:** CES 0876/2000 **Interessado:** Fundação Átilla Taborda / Universidade da Região da Campanha - Sant'Ana do Livramento / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, ministrada no *campus* de Sant'Ana do Livramento/RS, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno **Processo(s):** 23000-002293/99-32 **Parecer:** CES 0877/2000 **Interessado:** Sociedade Hebraico Brasileira Renascença / Faculdades Integradas Hebraico Brasileiras Renascença - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, para as disciplinas Matemática, Português e Inglês, do currículo do ensino fundamental e médio; à expedição de certificado para 8 (oito) alunos que concluíram o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, para a disciplina Matemática, cujos nomes estão relacionados no Anexo D do Relatório da SESu; contrária à expedição de certificado para 19 (dezenove) alunos concluintes do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, para a disciplina Matemática, conforme relação que integra o Anexo do Relatório D da SESu; e, ainda, contrária ao prosseguimento, no Programa de 14 (quatorze) alunos relacionados no mesmo anexo, considerando que o ingresso dos mesmos não atendeu aos critérios da legislação vigente **Processo(s):** 23000-007589/2000-81 **Parecer:** CES 0878/2000 **Interessado:** Fundação Universidade Federal de Uberlândia / Universidade Federal

de Uberlândia - Uberlândia / MG **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina **Processo(s):** 23033-001679/99-86 e 23033-001893/99-04 **Parecer:** CES 0879/2000 **Interessado:** Diadema Escola Superior de Ensino / Faculdade de Administração de Diadema - Diadema / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Administração de Diadema **Processo(s):** 23000-002191/98-81 **Parecer:** CES 0880/2000 **Interessado:** Associação Aparecidense de Educação / Escola Alfredo Nasser de Ensino Superior - Aparecida de Goiânia / GO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação Português/Inglês e respectivas literaturas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-000284/2000-48 **Parecer:** CES 0881/2000 **Interessado:** Organização Paulista de Educação e Cultura / Faculdade Paulistana de Ciências e Letras - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-007590/2000-13 **Parecer:** CES 0882/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Serra dos Órgãos / Faculdades Unificadas Serra dos Órgãos - Teresópolis / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina, bacharelado **Processo(s):** 23000-007579/2000-45 **Parecer:** CES 0883/2000 **Interessado:** Fundação do ABC / Faculdade de Medicina do ABC - Santo André / SP **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina, bacharelado **Processo(s):** 23000-003546/99-21 **Parecer:** CES 0884/2000 **Interessado:** Associação de Ensino Superior de Ibaíti / Faculdade de Educação, Administração e Tecnologia de Ibaíti - Ibaíti / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com a habilitação Supervisão Escolar, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno **Processo(s):** 23000-006208/99-13 **Parecer:** CES 0885/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Atenas Maranhense Ltda. / Faculdade Atenas Maranhense - São Luís / MA **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno **Processo(s):** 23000-009882/99-41 **Parecer:** CES 0886/2000 **Interessado:** União Educacional de Cascavel / Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - Cascavel / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso superior de formação específica em Desenvolvimento de Sistemas (curso seqüencial), com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, em turma única de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, devendo a IES promover a ampliação do acervo bibliográfico e dos laboratórios de informática antes do início de funcionamento do curso **Processo(s):** 23000-015811/99-88 e 23000-015819/99-90 **Parecer:** CES 0887/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Superior Promove Ltda. / Faculdade Promove de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG **Decisão:** Negada a autorização para funcionamento das habilitações Gestão de Hotelaria e Gestão de Negócios Internacionais, do curso de Administração **Processo(s):** 23000-015153/99-14 **Parecer:** CES 0888/2000 **Interessado:** Associação Goiana de Ensino / Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas - Goiânia / GO **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 1 (um) ano, do curso de Direito **Processo(s):** 23000-007582/2000-69 **Parecer:** CES 0889/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu / Universidade Iguaçu - Nova Iguaçu / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 1 (um) ano, do curso de Medicina **Processo(s):** 23000-007575/2000-67 **Parecer:** CES 0890/2000 **Interessado:** Fundação Lusfada / Centro Universitário Lusfada - Santos / SP **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Medicina, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime anual **Processo(s):** 23000-007586/2000-47 **Parecer:** CES 0891/2000 **Interessado:** Fundação Universidade do Amazonas / Universidade do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23023-005099/96-16 **Parecer:** CES 0892/2000 **Interessado:** Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura / Faculdades Unificadas de Guararapes - Jaboatão dos Guararapes / PE **Decisão:** Negada a autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, bem como o conseqüente credenciamento da Instituição, tendo em vista a Mantenedora não ter demonstrado a necessária idoneidade, ao instruir o processo, deliberadamente, com documentação não válida **Processo(s):** 23000-008387/99-05 **Parecer:** CES 0893/2000 **Interessado:** Fundação

Assis Gurgacz / Faculdade União de Quedas do Iguaçu - Quedas do Iguaçu / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-012398/99-27 **Parecer:** CES 0894/2000 **Interessado:** Centro de Relações Públicas de Pernambuco / Escola Superior de Relações Públicas - Recife / PE **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Escola Superior de Relações Públicas **Processo(s):** 23000-016660/99-30 **Parecer:** CES 0895/2000 **Interessado:** Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura / Universidade Ibirapuera - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, unicamente para efeito de registro de diploma dos alunos formados até o ano de 1999 **Processo(s):** 23000-017998/99-81 **Parecer:** CES 0896/2000 **Interessado:** Ação Educacional Claretiana / União das Faculdades Claretianas - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Mercados Internacionais, ministrado na Unidade III, na cidade de São Paulo/SP, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno **Processo(s):** 23000-013873/99-64 e 23000.013874/99-27 **Parecer:** CES 0897/2000 **Interessado:** Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda. / Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba - Sorocaba / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Finanças e Marketing, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, para a habilitação Marketing e 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, para a habilitação Finanças, ambas em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-005310/99-66 e 23000-000146/99-37 **Parecer:** CES 0898/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Faculdade de Ciências e Informática - Campo Grande / MS **Decisão:** Favorável à transferência de manutenção da Faculdade de Ciências e Informática, mantida anteriormente pela Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande, para a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, bem como à aprovação do Regimento da IES, que passará a denominar-se Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande **Processo(s):** 23001-000312/2000-17 **Parecer:** CES 0899/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Unificada Campograndense / Faculdade de Campo Grande - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 490/2000, cujo voto passa a ter a seguinte redação: *"Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Campo Grande, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, no turno noturno, com uma entrada anual e turmas de até 50 (cinquenta) alunos."* **Processo(s):** 23000-011116/99-38 **Parecer:** CES 0900/2000 **Interessado:** MEC/Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Graduação de Professor da parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio, relativa à Atividade Econômica Secundária - Esquema II, ministrado em convênio com a Associação COPEL, com sede na cidade de Curitiba/PR, para o fim exclusivo de expedição e registro de diplomas dos 26 (vinte e seis) alunos que concluíram o curso, cuja relação integra o Anexo D do Relatório da SESu/MEC. Recomenda, ainda, que a IES não mais ofereça cursos regulamentados pela Portaria MEC 432/71, em cumprimento ao disposto na Resolução CNE 02/97, que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio **Processo(s):** 23000-013503/99-45 **Parecer:** CES 0901/2000 **Interessado:** Fundação Universidade Federal de Pelotas / Universidade Federal de Pelotas - Pelotas / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Ciências Biológicas, bacharelado e licenciatura plena, ministrado no *campus* de Capão do Leão/RS **Processo(s):** 25000-030163/99-05 **Parecer:** CES 0902/2000 **Interessado:** Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. / Centro Universitário Positivo - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com 70 (setenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 35 (trinta e cinco) alunos, no turno noturno, e aulas ao sábado no turno matutino **Processo(s):** 23033-000581/99-48 **Parecer:** CES 0903/2000 **Interessado:** Sociedade Educadora e Instrutora de Pindamonhangaba / Faculdade de Música Santa Cecília - Pindamonhangaba / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade Santa Cecília **Processo(s):** 23000-013426/99-04 **Parecer:** CES 0904/2000 **Interessado:** Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa / Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais

- Guar / DF **Deciso:** Favorvel ao reconhecimento do curso de Cincias Contbeis, bacharelado, unicamente para fins de registro e expedio de diplomas dos alunos que concluíram o curso at a presente data **Processo(s):** 23000-017747/99-51 **Parecer:** CES 0905/2000 **Interessado:** Unio Brasiliense de Educao e Cultura / Universidade Catlica de Braslia – Taguatinga / DF **Deciso:** Favorvel ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (trs) anos, da habilitao Portugus/Ingls e respectivas literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinqunta) vagas por semestre, no turno matutino **Processo(s):** 23000-000678/99-56 **Parecer:** CES 0906/2000 **Interessado:** Fundao ttila Taborda / Universidade da Regio da Campanha - Caapava do Sul / RS **Deciso:** Favorvel ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (trs) anos, da habilitao Lngua Espanhola e respectivas literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, ministrada no *campus* de Caapava do Sul/RS, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno **Processo(s):** 23000-006479/99-42 **Parecer:** CES 0907/2000 **Interessado:** Associao Cultural e Educacional de Itapeva / Faculdade de Cincias Sociais e Agrrias de Itapeva - Itapeva / SP **Deciso:** Favorvel  aprovao do Regimento da Faculdade de Cincias Sociais e Agrrias de Itapeva **Processo(s):** 23000-008069/99-81 e 23001-000019/2000-50 **Parecer:** CES 0908/2000 **Interessado:** Instituio de Ensino Superior de Avar / Faculdade de Cincias Contbeis e Administrativas de Avar - Avar / SP **Deciso:** Favorvel  renovao do reconhecimento, pelo prazo de 3 (trs) anos, do curso de Administrao **Processo(s):** 23000-000041/2000-18 **Parecer:** CES 0909/2000 **Interessado:** Associao Pr-Ensino em Santa Cruz do Sul / Universidade Santa Cruz do Sul – Santa Cruz do Sul / RS **Deciso:** Favorvel ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, da habilitao Relaoes Pblicas, do curso de Comunicao Social, bacharelado **Processo(s):** 23001-000439/99-13 **Parecer:** CES 0910/2000 **Interessado:** Misso Salesiana de Mato Grosso / Faculdade de Cincias Administrativas e Contbeis de Lins - Lins / SP **Deciso:** Favorvel  alterao da durao do curso de Cincias Contbeis, que passar a ser ministrado em 4 (quatro) anos, no mnimo, no turno noturno **Processo(s):** 23000-007574/2000-12 **Parecer:** CES 0911/2000 **Interessado:** Organizao Mogiana de Educao e Cultura S/C Ltda. / Universidade de Mogi das Cruzes - Mogi das Cruzes / SP **Deciso:** Favorvel  renovao do reconhecimento, pelo prazo de 1 (um) ano, do curso de Medicina **Processo(s):** 25000-030451/99-51 **Parecer:** CES 0912/2000 **Interessado:** Instituio Luso-Brasileira de Educao e Cultura / Centro Universitrio Capital – So Paulo / SP **Deciso:** Favorvel  autorizao para funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribudas em turmas de, no mximo, 50 (cinqunta) alunos, no turno diurno, em regime seriado **Processo(s):** 23000-012879/98-24 **Parecer:** CES 0913/2000 **Interessado:** Fundao de Assistncia e Educao / Faculdades Integradas Esprito-Santenses - Vitria / ES **Deciso:** Favorvel  aprovao das alteraoes propostas para o Regimento das Faculdades Integradas Esprito-Santenses **Processo(s):** 23000-000523/98-39 **Parecer:** CES 0914/2000 **Interessado:** Fundao ttila Taborda / Universidade da Regio da Campanha - Bag / RS **Deciso:** Favorvel ao reconhecimento da habilitao Lngua Espanhola e respectivas literaturas, do curso de Letras, ministrada no *campus* de Bag/RS, apenas para efeito de registro de diplomas dos alunos formados pelo curso ministrado excepcionalmente em regime intensivo **Processo(s):** 23000-007587/2000-91 **Parecer:** CES 0915/2000 **Interessado:** MEC/Universidade Federal do Par - Belm / PA **Deciso:** Favorvel  renovao do reconhecimento, pelo prazo de 3 (trs) anos, do curso de Medicina, bacharelado, com 150 (cento e cinqunta) vagas totais anuais, distribudas em turmas de, no mximo, 50 (cinqunta) alunos para as aulas tericas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas prticas, nos turnos matutino e vespertino **Processo(s):** 23000-007576/2000-10 **Parecer:** CES 0916/2000 **Interessado:** Fundao para Desenvolvimento das Cincias / Escola Bahiana de Medicina e Sade Pblica - Salvador / BA **Deciso:** Favorvel  renovao do reconhecimento, pelo prazo de 3 (trs) anos, do curso de Medicina, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribudas em turmas de, no mximo, 50 (cinqunta) alunos para as aulas tericas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas prticas, nos turnos matutino e vespertino **Processo(s):** 23000-011553/99-42 **Parecer:** CES 0917/2000 **Interessado:** Sociedade Unificada de Ensino Superior / Faculdade de Economia e Finanas do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro / RJ **Deciso:** Favorvel  renovao do reconhecimento, pelo prazo de 3 (trs) anos, do curso de Administrao, bacharelado, com 265 (duzentas e sessenta e cinco) vagas totais anuais, distribudas em turmas de, no mximo, 50 (cinqunta) alunos para as aulas tericas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas prticas **Processo(s):** 23000-000137/2000-78 e 23000-000138/2000-12 **Parecer:** CES 0918/2000 **Interessado:** Fundao de Assistncia e Educao / Faculdades Integradas Esprito-Santenses

- Vitória / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento dos cursos seqüenciais de formação específica em Gerência de Pequenas e Médias Empresas e de Gerência de Marketing e Vendas, com 100 (cem) vagas totais anuais por curso, a ser ministrado por módulos acadêmicos, no turno noturno, em regime semestral, pelo prazo de 3 (três) anos **Processo(s):** 23000-016606/99-94 **Parecer:** CES 0919/2000 **Interessado:** Fundação Dom Aguirre / Universidade de Sorocaba - Sorocaba / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da habilitação Língua Portuguesa/Língua Espanhola e respectivas literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-007585/2000-01 **Parecer:** CES 0920/2000 **Interessado:** Organização Santamarense de Educação e Cultura / Universidade de Santo Amaro – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina **Processo(s):** 23033-004185/98-81 **Parecer:** CES 0921/2000 **Interessado:** Sociedade Padre Anchieta de Ensino S/C Ltda. / Faculdade de Ciências e Letras Padre Anchieta - Jundiá / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências e Letras Padre Anchieta **Processo(s):** 23000-005694/99-90 **Parecer:** CES 0922/2000 **Interessado:** Instituto Brasileiro de Estudos Homeopáticos / Faculdade de Ciências da Saúde - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Ciências da Saúde **Processo(s):** 23000-007578/2000-09 **Parecer:** CES 0923/2000 **Interessado:** Fundação Benedito Pereira Nunes / Faculdade de Medicina de Campos - Campos dos Goytacazes / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina **Processo(s):** 23000-000487/2000-34 **Parecer:** CES 0924/2000 **Interessado:** Associação Cultural e Educacional de Franca S/C Ltda. / Universidade de Franca - Franca / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e até 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas **Processo(s):** 23033-003648/98-42 **Parecer:** CES 0925/2000 **Interessado:** União Educacional de São Paulo / Faculdades Integradas de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento das habilitações Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Produção Mecânica, do curso de Engenharia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) vagas para o turno diurno e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e até 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas **Processo(s):** 23000-010006/99-02 **Parecer:** CES 0926/2000 **Interessado:** Centro de Estudos Modernos - Cursos Preparatórios Ltda. / Faculdade Albert Einstein de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Albert Einstein de São Paulo **Processo(s):** 23000-003604/2000-11 **Parecer:** CES 0927/2000 **Interessado:** Associação Cultural e Educacional do Pará / Centro de Ensino Superior do Pará - Belém / PA **Decisão:** Favorável à transferência de manutenção dos cursos ministrados pelo Centro de Estudos Superiores da Amazônia, anteriormente mantido pela Associação de Estudos Superiores da Amazônia, para o Centro de Ensino Superior do Pará, mantido pela Associação Cultural e Educacional do Pará, ambos com sede em Belém, Estado do Pará, ficando assim, neste ato, descredenciado o Centro de Estudos Superiores da Amazônia por não mais ser responsável por cursos **Processo(s):** 23000-000287/99-69 **Parecer:** CES 0928/2000 **Interessado:** Associação Catarinense de Ensino / Faculdade de Ciências da Saúde de Joinville - Joinville / SC **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências da Saúde de Joinville **Processo(s):** 23000-012804/98-25 **Parecer:** CES 0929/2000 **Interessado:** Fundação Átilla Taborda / Universidade da Região da Campanha - Bagé / RS **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade da Região da Campanha, com limite territorial de atuação circunscrito aos *campi* de Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, São Gabriel, Sant'Ana do Livramento, Alegrete e São Borja, todos no Estado do Rio Grande do Sul **Processo(s):** 23001-000314/99-48 **Parecer:** CES 0930/2000 **Interessado:** União das Escolas Superiores Campomaiorenses / Faculdade Campo Maior - Campo Maior / PI **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Campo Maior **Processo(s):** 23000-011341/98-93 e 23033-000630/99-51 **Parecer:** CES 0931/2000 **Interessado:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial / Escola SENAI "Armando de Arruda Pereira" - São Caetano do Sul / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Escola SENAI "Armando de Arruda Pereira", que passará a denominar-se Faculdade SENAI de Tecnologia Mecatrônica **Processo(s):** 23000-012357/99-40 **Parecer:** CES 0932/2000 **Interessado:** Associação Cultural e Educacional de Garça / Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça - Garça / SP **Decisão:** Favorável à

autorização para funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23001-000090/2000-32 **Parecer:** CES 0933/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior do Ceará / Faculdade Integrada do Ceará - Fortaleza / CE **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 017/2000, cujo voto passa a ser favorável à autorização para funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura e bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas semestrais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno **Processo(s):** 23000-007588/2000-36 **Parecer:** CES 0934/2000 **Interessado:** Fundação Universidade do Maranhão / Universidade do Maranhão - São Luís / MA **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina, bacharelado, com 70 (setenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, nos turnos matutino e vespertino **Processo(s):** 23033-004208/98-85 **Parecer:** CES 0935/2000 **Interessado:** Fundação Educacional João Ramalho / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bernardo do Campo - São Bernardo do Campo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bernardo do Campo **Processo(s):** 23000-007577/2000-56 **Parecer:** CES 0936/2000 **Interessado:** Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí / Fac. de Ciências Médicas "Dr. José Antônio Garcia Coutinho - Pouso Alegre / MG **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina, bacharelado, com 70 (setenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos matutino e vespertino **Processo(s):** 23000-001671/2000-00 **Parecer:** CES 0937/2000 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Centro Universitário Nove de Julho - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso superior de formação específica em Gestão de Micro e Pequenas Empresas (curso seqüencial) **Processo(s):** 23000-008551/99-49 **Parecer:** CES 0938/2000 **Interessado:** Instituto Santareno de Educação Superior / Faculdades Integradas do Tapajós - Santarém / PA **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno **Processo(s):** 23030-000738/98-01 **Parecer:** CES 0939/2000 **Interessado:** Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista / Faculdade de Ciências da Saúde - Porto Alegre / RS **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Ciências da Saúde **Processo(s):** 23022-001886/98-42 **Parecer:** CES 0940/2000 **Interessado:** Fundação Francisco Mascarenhas / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patos - Patos / PB **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patos **Processo(s):** 23000-011160/99-20 **Parecer:** CES 0941/2000 **Interessado:** MEC/Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Caicó / RN **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Administração, bacharelado, ministrado no *campus* de Caicó/RN, para o fim exclusivo de expedição e registro de diplomas dos 5 (cinco) alunos relacionados no Relatório da SESu/MEC e que concluíram o curso até a data de sua extinção **Processo(s):** 23000-007591/2000-50 **Parecer:** CES 0942/2000 **Interessado:** Fundação Técnico-Educacional Souza Marques / Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 1 (um) ano, do curso de Medicina, bacharelado, com 192 (cento e noventa e duas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos matutino e vespertino **Processo(s):** 23000-000198/99-31 **Parecer:** CES 0943/2000 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior da Paraíba / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Santa Rita / PB **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras **Processo(s):** 23000-017267/99-36 **Parecer:** CES 0944/2000 **Interessado:** Associação de Educação e Cultura de Goiás Ltda. / Faculdade Padrão - Goiânia / GO **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Padrão **Processo(s):** 23001-000333/99-92 **Parecer:** CES 0945/2000 **Interessado:** MEC/Secretaria de Ensino Superior - Brasília / DF **Decisão:** O Relator vota no sentido de que não se deve suspender o processo seletivo nos cursos de qualquer instituição antes de se assegurar o prazo para saneamento das deficiências detectadas ou na constância deste, tendo em vista que a suspensão do processo seletivo não está prevista no artigo 46, § 1º, da LDB 9394/96, no Decreto 2026/93, no artigo 14 do Decreto Regulamentar

2306/97 e na Portaria Ministerial 755/99; e que sejam arquivados o Ofício 10418/99 SESu/MEC e o Parecer com o projeto de Resolução deles decorrentes, que se encontram em exame na Câmara de Educação Superior

**Processo(s):** 23000-000994/2000-78 **Parecer:** CES 0946/2000 **Interessado:** Associação Sergipana de Administração S/C Ltda. / Universidade Tiradentes - Aracaju / SE **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno

**Processo(s):** 23000-001120/99-89 e 23123-002980/99-25 **Parecer:** CES 0947/2000 **Interessado:** Fundação Áttila Taborda / Universidade da Região da Campanha - Bagé / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, da habilitação Administração Rural, do curso de Administração, ministrada no *campus* sede, localizado na cidade de Bagé/RS

**Processo(s):** 23000-017921/99-57 **Parecer:** CES 0948/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso superior de formação específica em Fotografia (curso seqüencial)

**Processo(s):** 23000-013285/99-76 **Parecer:** CES 0949/2000 **Interessado:** Associação Técnica Educacional da Lapa / Centro Técnico Educacional Superior da Lapa - Lapa / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Supervisão Escolar e Orientação Educacional, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral

**Processo(s):** 23001-000461/98-91 e 23001-000267/99-60 **Parecer:** CES 0950/2000 **Interessado:** Associação Comercial e Industrial de Uberaba / Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro - Uberaba / MG **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro

**Processo(s):** 23001-000249/98-05 **Parecer:** CES 0951/2000 **Interessado:** Associação de Ensino de Presidente Venceslau / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Venceslau - Presidente Venceslau / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Venceslau

**Processo(s):** 23000-001874/99-20 **Parecer:** CES 0952/2000 **Interessado:** União Social Camiliana / Faculdade de Enfermagem Luiza de Marillac - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Enfermagem Luiza de Marillac

**Processo(s):** 23001-000106/99-21 **Parecer:** CES 0953/2000 **Interessado:** Universidade Estadual de Londrina - Londrina / PR **Decisão:** Negada a autorização especial para expedição e registro de diplomas aos alunos que concluíram os cursos de Mestrado em Matemática, Estatística e Histologia

**Processo(s):** 23000-009540/99-68 **Parecer:** CES 0954/2000 **Interessado:** Faculdade de Direito de Sete Lagoas / Faculdade de Direito de Sete Lagoas - Sete Lagoas / MG **Decisão:** A Relatora vota no sentido de que seja concedido à Instituição um prazo de 6 (seis) meses para que possa implementar as ações decorrentes da reformulação curricular a ser feita com o apoio da Faculdade de Direito da UFMG

**Processo(s):** 23000-007905/99-74 **Parecer:** CES 0955/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional Vale do Rio Grande - EDUVALE / Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Rio Grande - Olímpia / SP **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Rural

**Processo(s):** 23000-017006/99-52 e 23000-001837/99-01 **Parecer:** CES 0956/2000 **Interessado:** União das Faculdades de Tangará da Serra / Faculdades Integradas de Tangará da Serra - Tangará da Serra / MT **Decisão:** Favorável ao credenciamento das Faculdades Integradas de Tangará da Serra, por transformação da Faculdade de Administração de Tangará da Serra e da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Tecnológicas de Tangará da Serra, bem como à aprovação do Regimento Unificado proposto

**Processo(s):** 23000-000253/99-47 **Parecer:** CES 0957/2000 **Interessado:** Comunidade Evangélica Luterana São Paulo / Universidade Luterana do Brasil - Canoas / RS **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade Luterana do Brasil, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Canoas e *campi* em Guaíba, Gravataí, São Jerônimo, Torres e Cachoeira do Sul

**Processo(s):** 23026-001028/99-01 **Parecer:** CES 0958/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional Fluminense / Faculdade de Ciências Médicas e Paramédicas Fluminense - Nilópolis / RJ **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências Médicas e Paramédicas Fluminense

**Processo(s):** 23033-001847/99-89 **Parecer:** CES 0959/2000 **Interessado:** Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana / Universidade São Francisco - Itatiba / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Engenharia, bacharelado, com a habilitação Engenharia Mecânica - Automação e Sistemas, ministrado no *campus* de Itatiba/SP, com



140 (cento e quarenta) vagas totais anuais, sendo 60 (sessenta) vagas no turno matutino e 80 (oitenta) vagas no turno noturno **Processo(s):** 23026-004266/98-15 **Parecer:** CES 0960/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Unificada Campograndense / Faculdade de Filosofia de Campo Grande - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Filosofia de Campo Grande **Processo(s):** 23000-000704/99-64 **Parecer:** CES 0961/2000 **Interessado:** Sociedade Porvir Científico / Centro Universitário La Salle - Canoas / RS **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto do Centro Universitário La Salle **Processo(s):** 23000-000088/99-32 **Parecer:** CES 0962/2000 **Interessado:** Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas / Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento do Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas **Processo(s):** 23000-008961/99-81 **Parecer:** CES 0963/2000 **Interessado:** Mitra Diocesana de Petrópolis / Universidade Católica de Petrópolis - Petrópolis / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Direito **Processo(s):** 23033-002601/98-43 **Parecer:** CES 0964/2000 **Interessado:** Associação Cultural e Educacional Porto Marques / Faculdade de Educação Thereza Porto Marques - Jacareí / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Educação Thereza Porto Marques **Processo(s):** 23000-007829/98-15 **Parecer:** CES 0965/2000 **Interessado:** Sociedade de Educação e Assistência Social / Faculdade de Filosofia da Companhia de Jesus - Belo Horizonte / MG **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Filosofia da Companhia de Jesus **Processo(s):** 23033-007679/98-18 e 23033-000634/99-11 **Parecer:** CES 0966/2000 **Interessado:** Fundação Educacional de Ituverava / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava - Ituverava / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava **Processo(s):** 23000-011146/99-07 **Parecer:** CES 0967/2000 **Interessado:** Associação Universitária Santa Úrsula / Universidade Santa Úrsula - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Direito, bacharelado, com 480 (quatrocentas e oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-012350/99-09 **Parecer:** CES 0968/2000 **Interessado:** Instituto Cuiabano de Educação / Faculdade Matogrossense de Ciências Contábeis e Administrativas - Cuiabá / MT **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração **Processo(s):** 23001-000119/99-72 **Parecer:** CES 0969/2000 **Interessado:** Wanderley Tiago Vela no - Alfenas / MG **Decisão:** Responde consulta sobre validade de diploma de Mestrado em Direito Processual, ministrado pela Universidade de Alfenas **Processo(s):** 23000-007757/99-89 **Parecer:** CES 0970/2000 **Interessado:** Colégio Técnico Comercial Nossa Senhora Aparecida / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora Aparecida - Sertãozinho / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora Aparecida. Foi aprovado, ainda, o currículo do curso com a determinação da criação de mais uma disciplina semestral na área de Ciências, com 80 (oitenta) horas, que pode ser oferecida em substituição a um dos períodos alocados para Estudos Independentes. Dentro do prazo de 2 (dois) anos, o curso deverá ser transformado em Curso Normal Superior e adaptar-se as novas diretrizes curriculares que serão estabelecidas **Processo(s):** 23000-000091/99-47 **Parecer:** CES 0971/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional de Manaus / Instituto Manauara de Ensino Superior - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento do Instituto Manauara de Ensino Superior **Processo(s):** 23018-000112/99-90 **Parecer:** CES 0972/2000 **Interessado:** Associação Educacional do Noroeste, Norte e Nordeste de Minas / Centro Regional de Estudos em Ciências Humanas - Montes Claros / MG **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento do Centro Regional de Estudos em Ciências Humanas **Processo(s):** 23030-002769/98-05 **Parecer:** CES 0973/2000 **Interessado:** Fundação Átila Taborda / Universidade da Região da Campanha - São Borja / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, da habilitação Língua Espanhola e respectivas literaturas do curso regular de Letras, ministrada no *campus* de São Borja/RS, e, ainda, ao reconhecimento da habilitação Língua Espanhola e respectivas literaturas, do curso de Letras, ministrada no *campus* de São Borja/RS, em caráter intensivo, único e excepcional, apenas para efeito de registro dos diplomas dos alunos que o concluíram **Processo(s):** 23000-002192/98-44 e 23000-003389/2000-

59 **Parecer:** CES 0974/2000 **Interessado:** Associação Aparecidense de Educação / Escola Alfredo Nasser de Ensino Superior - Aparecida de Goiânia / GO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Coordenação Pedagógica e Gestão Educacional, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, ficando, neste ato, credenciada a Escola Alfredo Nasser de Ensino Superior

**Processo(s):** 23000-007581/2000-14 **Parecer:** CES 0975/2000 **Interessado:** Sociedade Universitária Gama Filho / Universidade Gama Filho - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) para as aulas práticas, nos turnos matutino e vespertino

**Processo(s):** 23024-002349/97-64 **Parecer:** CES 0976/2000 **Interessado:** Associação Teresinense de Ensino S/C Ltda. / Centro de Ensino Superior Santo Agostinho - Teresina / PI **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Jornalismo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno

**Processo(s):** 23000-012287/98-85 **Parecer:** CES 0977/2000 **Interessado:** Sociedade Goiana de Cultura / Universidade Católica de Goiás - Goiânia / GO **Decisão:** Favorável à abertura de processo de sindicância para apuração de irregularidades na oferta dos cursos de Pedagogia e Letras, fora de sede, em Santa Fé de Goiás/GO

**Processo(s):** 23000-000296/99-50 **Parecer:** CES 0978/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Campo Grande / Faculdade de Letras de Ponta Porã e outra - Ponta Porã / MS **Decisão:** Favorável ao credenciamento das Faculdades Integradas de Ponta Porã, por transformação da Faculdade de Letras de Ponta Porã e das Faculdades Integradas de Ponta Porã, bem como à aprovação do Regimento Unificado proposto

**Processo(s):** 23000-008325/98-69 **Parecer:** CES 0979/2000 **Interessado:** Instituto Tecnológico de Brasília / Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília – Ceilândia / DF **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília, que passará a denominar-se Faculdade AD 1

**Processo(s):** 23000-001676/2000-24 e 23000-001677/2000-79 **Parecer:** CES 0980/2000 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Centro Universitário Nove de Julho – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, dos cursos superiores de formação específica Gestão de Novos Negócios na Internet e Gestão de Ambientes Internet (cursos sequenciais), no turno noturno, em regime semestral. Recomenda-se que sejam compatibilizadas as grades curriculares dos dois cursos a partir do próximo processo seletivo e adote a denominação Gestão de Ambiente Internet e de Rede de Computadores

**Processo(s):** 23000-006293/99-84, 23000-006294/99-47 e 23000-006295/99-18 **Parecer:** CES 0981/2000 **Interessado:** Sociedade Energia de Ensino Superior S/C Ltda. / Faculdade Energia de Administração e Negócios - Florianópolis / SC **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Cidades e Marketing, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade Energia de Administração e Negócios

**Processo(s):** 23000-008177/98-73 **Parecer:** CES 0982/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Presidente Castelo Branco / Faculdade de Ciências Econômicas de Colatina - Colatina / ES **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências Econômicas de Colatina

**Processo(s):** 23019-001290/98-19 e 23000-002935/99-58 **Parecer:** CES 0983/2000 **Interessado:** Missão Salesiana de Mato Grosso / Universidade Católica Dom Bosco - São Gabriel D'Oeste / MS **Decisão:** Favorável à criação do *campus* fora de sede, no município de São Gabriel D'Oeste, no Estado do Mato Grosso do Sul, com a autorização para funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração de Cooperativas e de Empresas Rurais, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, e de Direito, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, ambos no turno noturno e em regime semestral, ficando, neste ato, aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional para o novo *campus*. O início do funcionamento do *campus* ficará condicionado à conclusão das novas instalações para a Escola Municipal Pingo de Gente. A Universidade deve, ainda, encaminhar, através da SESu, ao CNE, as alterações em seu Estatuto, contemplando a criação do novo *campus*

**Processo(s):** 23000-004602/99-36, 23000-004603/99-07, 23000-008317/99-11, 23000-009389/99-68 e 23000-012158/99-13 **Parecer:** CES 0984/2000 **Interessado:** Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura / Faculdade de Educação São Luís - Jaboticabal / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento dos cursos superiores de formação específica de Informática -

Administração de Sistemas, Enfermagem Auxiliar e Gerência Ambulatorial, Gerência de Secretaria Executiva, Administração de Instituições Financeiras e Negócios e de Publicidade e Marketing Empresarial (cursos seqüenciais) **Processo(s):** 23001-000213/2000-35 **Parecer:** CES 0985/2000 **Interessado:** Sistema COC de Educação e Comunicação S/C Ltda. / Instituto de Ensino Superior COC - Ribeirão Preto / SP **Decisão:** Responde consulta sobre a oferta de Curso Normal Superior **Processo(s):** 23001-000387/99-11, 23000-014955/99-62, 23001-000012/2000-38, 23001-000083/2000-31, 23001-000092/2000-21 e 23123-001701/2000-83 **Parecer:** CES 0986/2000 **Interessado:** SESu/MEC / Universidade Bandeirante de São Paulo - Brasília / DF **Decisão:** Aprecia relatório da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pelas Portarias MEC 476/2000 e 552/2000 **Processo(s):** 23001.000353/2000-11 **Parecer:** CES 0987/2000 **Interessado:** Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior – Brasília / DF **Decisão:** Aprecia Indicação CES 05/2000, que propõe designação da Comissão para estudar o tema "Política Pública, Política Educacional e Fiscalização das Profissões"

(\*) Nota 1: Republicado por ter saído com incorreção do original no D.O.U. de 04/10/2000, Seção 1, pág. 16

### **Observações:**

- 1) De acordo com as normas de funcionamento do Conselho Nacional de Educação, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recorrerem da decisão das Câmaras. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Nacional de Educação;
- 2) Os Pareceres citados se encontram à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação;
- 3) Os Pareceres somente terão eficácia após a homologação pelo Ministro de Estado da Educação, exceto aqueles favoráveis ao prosseguimento do processo de autorização de curso.

PUBLIQUE-SE

Brasília, de outubro de 2000

**RAIMUNDO MIRANDA**  
**Secretário Executivo do Conselho**